

PARECER TÉCNICO SEI N° 0025014369

Joinville, 07 de abril de 2025

Processo: **129 - LD 138KV Joinville Paranaguamirim - Ciser**

Protocolo: **25382/2024**

Endereço do empreendimento: Bairro Paranaguamirim, Joinville

Inscrição cadastral: N/A

Interessado: CELESC Distribuição S.A

Ambiville Engenharia Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Parecer Técnico Aditivo**

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança da **LD 138KV Joinville Paranaguamirim - Ciser**, que firmou o Termo de Compromisso SEI n° 0024297786 em 23 de janeiro de 2025, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Termo de Compromisso SEI n° 0024297786, firmado pela Celesc Distribuição S.A concordando com a obrigatoriedade do cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias devido à instalação da linha de distribuição;

Considerando o Ofício (SEI 0024997938), emitido pela Celesc Distribuição S.A e recebido pela Comissão em 28 de março de 2025, solicitando adequações de redação no parecer técnico;

Recomenda:

O firmamento de um Termo Aditivo que promova a manutenção do Parecer Técnico Conclusivo SEI n° 0023722628, emitido pela Comissão em 22 de março de 2024, com **alteração dos itens 2.2 e 2.3**, conforme descrito.

2.2 Apresentação, em até 30 (trinta) dias após o firmamento do Termo de Compromisso, de relatório contendo memorial fotográfico do passeio / via onde ocorrerá a implantação dos postes, de acordo com as diretrizes e aceite da Unidade de Mobilidade da SEPUR;

2.3 Apresentação, em até 60 (sessenta) dias após a aprovação do item 2.2, de projeto executivo de locação dos postes, compatibilizando com as interferências existentes, de acordo com normas e leis de acessibilidade vigentes, além das diretrizes e aceite da SEPUR e da SEINFRA;

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como toda a legislação pertinente, incluindo o Decreto nº 59.112/2024 que regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundação, quando aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025014369** e o código CRC **240414C6**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br